



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador **ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)**

“Uma Política de Humanização, Dedicação e Trabalho”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA e ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº **029/2018**

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Cria os Cargos em Comissão de Assessor da Presidência e Supervisor Operacional da Diretoria Operacional. No Departamento de Água e Esgoto de Sant’Ana do Livramento - DAE

PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente Matéria, quanto a sua Legalidade e Regimentalidade, sugerimos que seja Retificado o Cálculo de Impacto Orçamentário Financeiro pelo Departamento Contábil da Autarquia – DAE, pois o referido cálculo que está inserido no projeto em questão, foi realizado pela Secretaria Municipal da Educação, setor de contabilidade e compras.

Sant’Ana do Livramento, 28 de Fevereiro de 2018.

Ver. ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)

Bancada do PDT